



**PORTARIA Nº 06/2014**

O Professor Fábio Antonio Néia Martini, Diretor do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o requerimento da acadêmica Lorena de Lurdes Andrade, matriculada na 2ª série do Curso de Pedagogia do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita licença para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO que o atestado médico que instruiu o pedido comprova que a aluna deverá ficar afastada das atividades escolares pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1044/69 e da Resolução nº 014/2011-CEPE, resolve

D-E-T-E-R-M-I-N-A-R

aos Senhores Professores da referida aluna, para compensar as suas faltas no período de 10-02-2014 a 10-04-2014, nos termos do art. 93 da Res. nº 014/2011-CEPE/UENP, que elaborem plano de exercício domiciliar, em formulário próprio disponibilizado pela PROGRAD, devendo cada docente encaminhar o referido plano ao Senhor Coordenador do Colegiado do Curso para as providências.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Secretaria Geral do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho(PR), aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

  
Fábio Antonio Néia Martini  
Diretor